

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年十月十六日。

二零二五年十一月六日

經濟財政司司長 戴建業

第 93/2025 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二五年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2025號經濟財政司司長批示，撥予交通事務局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中兩名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第25/2025號經濟財政司司長批示許可設立的交通事務局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：李穎康，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：容瑋婕，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任。

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 16 de Outubro de 2025.

6 de Novembro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2025

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2025, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que dois dos seus elementos deixaram de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2025, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chiang Ngoc Vai e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lei Veng Hong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Iong Wai Chit e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年十月十五日。

二零二五年十一月六日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年十一月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 15 de Outubro de 2025.

6 de Novembro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Novembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 123/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2018號行政法規《高等教育素質評鑑制度》第五十二條第二款、第三款及第五十五條的規定，作出本批示。

一、續任周慶邦為素質評鑑專家組主席，任期兩年。

二、續任Ian Malcolm Kimber為素質評鑑專家組成員，任期兩年。

三、委任下列人士為素質評鑑專家組成員，任期兩年：

(一) Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira；

(二) Leah Karen Matthews。

四、素質評鑑專家組主席每月有權收取相等於公共行政薪俸表一百二十點的報酬。

五、第二款及第三款所指的成員每月有權收取相等於公共行政薪俸表八十點的報酬。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 123/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 52.º e do artigo 55.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2018 (Regime de avaliação da qualidade do ensino superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Chow Hing Pong como presidente do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, pelo período de dois anos.

2. É renovado o mandato de Ian Malcolm Kimber como membro do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, pelo período de dois anos.

3. São nomeadas as seguintes individualidades como membros do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, pelo período de dois anos:

1) Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira;

2) Leah Karen Matthews.

4. O presidente do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 120 da tabela indiciária da Administração Pública.

5. Os membros referidos nos n.ºs 2 e 3 têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 80 da tabela indiciária da Administração Pública.